



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*



**INDICAÇÃO DE Nº 032/2024**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS** Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita criação de áreas verdes e espaços de lazer.

**JUSTIFICATIVA:** A criação de áreas verdes e espaços de lazer em ambientes urbanos é fundamental por diversas razões. Aqui estão algumas justificativas para essa indicação

**benefícios à saúde pública, física:** Áreas verdes e espaços de lazer incentivam a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, ciclismo e esportes em geral, contribuindo para a redução de doenças crônicas como obesidade, diabetes e hipertensão.

**Mental:** O contato com a natureza e a oportunidade de relaxamento em espaços verdes ajudam a reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão, melhorando o bem-estar mental da população.

**Impacto ambiental positivo:** Qualidade do ar: As áreas verdes contribuem para a melhoria da qualidade do ar ao absorver poluentes e liberar oxigênio.

**Biodiversidade:** Esses espaços proporcionam habitats para diversas espécies de plantas e animais, promovendo a biodiversidade urbana.

**Regulação do clima:** Árvores e vegetação ajudam a mitigar os efeitos das ilhas de calor urbanas, regulando a temperatura local e promovendo um clima mais ameno.

**Benefícios sociais:** Coesão comunitária: Espaços de lazer servem como pontos de encontro e interação social, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento.

**Inclusão social:** Áreas verdes e espaços de lazer acessíveis a todos os segmentos da população promovem a inclusão social e o acesso igualitário a ambientes saudáveis e recreativos.

**Valorização imobiliária e econômica:** Atração de investimentos: A presença de áreas verdes bem cuidadas aumenta o valor dos imóveis na região, atraindo investimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

**Turismo e recreação:** Espaços de lazer bem projetados podem se tornar atrações turísticas e locais de recreação, gerando emprego e renda para a comunidade.

**Educação e conscientização ambiental:** Educação ambiental: Áreas verdes podem servir como espaços educativos, onde escolas e a comunidade em geral podem aprender sobre a importância da conservação ambiental e práticas sustentáveis.

**Consciência ecológica:** A interação direta com a natureza promove a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, incentivando práticas mais sustentáveis no cotidiano. Portanto, a criação de áreas verdes e espaços de lazer não só melhora a qualidade de vida da população, mas também promove o desenvolvimento sustentável



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*



das cidades, beneficiando a saúde pública, o meio ambiente, a coesão social e a economia local.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 21 de Maio de 2024.**

  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora-MDB